



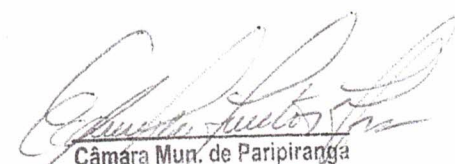
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 14/2010  
Em 10 de junho de 2010

Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Senhor Presidente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 14, 15, 16, 17, 18 e 19/2010, de autoria dos Vereadores Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto e José Aloísio Virgens Santa Rosa, aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada em 08 de junho de 2010.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.

  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

Recebido em  
10/06/10  
RBS

Exmº Sr.  
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO  
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 08 / 06 / 2010

*J.R.*  
Presidente da Câmara

**PARECER Nº 32/2010**

**INDICAÇÃO Nº 19/2010**

*6 votos a favor em  
meu único discurso  
e votações. Unanimidade  
dos presentes.*

Tendo em vista que a referida Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Portanto, não sendo encontrado nenhum impedimento de natureza legal que possa prejudicar a sua tramitação, esta Comissão resolve opinar favoravelmente pela sua aprovação.

Encaminhe-se ao Plenário para que possa dar o seu parecer final.

É o Parecer.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em  
25 de maio de 2010.

*Marcelo Ricardo de Sales Rabelo*  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente

*Antonio José de Souza*  
\_\_\_\_\_  
Antonio José de Souza - Relator

*José Aloísio Virgens Santa Rosa*  
\_\_\_\_\_  
José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

Exmº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA-BAHIA.

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM 08/06/2010

Presidente da Câmara

6 votos a favor em sua  
única discussão e  
votação. Unanimidade  
dos presentes.

## INDICAÇÃO Nº 19 /2010

O vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Prefeito Municipal.


Que a Secretaria de Obras da Prefeitura recupere com cascalhamnto as estradas do **Sítio dos Vermelhos**:

- 1.Dá entrada na BA 220 até o tanque dos cravalhos;
- 2.Do cruzamento da residência do Sr. Jaime e Diolinda até a residência de Santinha de Data.

### Justificativa

Procurado por diversos moradores, solicito através desta Indicação o serviço do pleito indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 13 de maio de 2010.

  
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto  
Vereador – PP